



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022”.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária do quarto período legislativo, sob a presidência –exercida nesta Sessão – do Sr. Vereador Gerson da Silva Serra. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, pede para que todos fiquem de pé para que o Hino do Município de Capanema seja entoado. Ademais, o Exmo. Presidente convoca a vereadora Célia Janete, 2ª Secretária da Casa, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira, Edilson Bulhões de Sousa, Fabrício da Silva Xavier, Gerson da Silva Serra, Jetro Lima dos Santos, José Antônio Silva dos Santos (falta justificada), Leônidas do Nascimento Moreira, Manoel Ximenes Araújo, Patrícia Souza de Moura (falta), Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Pedro Afonso Kehrl Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva (falta justificada), Robson Alves de Sousa, Rodrigo Lôbo de Figueiredo e Rui Nazareno Silveira Reis. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, ele convoca o vereador Rodrigo Lôbo para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Posteriormente, o Exmo. Presidente pede ao vereador Leônidas Moreira, 1º Secretário da Casa, para fazer a leitura do expediente encaminhado à Mesa-Diretora, que segue nesta disposição: **ORDEM DO DIA: PROCESSO INTERNO Nº 018/2022 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022** – “Dispõe sobre o acesso público a informações da Câmara Municipal de Capanema, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências”. **DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA.** Dando seguimento, o Exmo. Presidente suspende a Sessão para que o projeto em tela seja analisado e exarado parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. No retorno da Sessão, o Exmo. Presidente Gerson Serra pede para que o vereador Leônidas Moreira realize a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022** – “Dispõe sobre o acesso público a informações da Câmara Municipal de Capanema, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências”. Logo após, o Exmo. Presidente abre discussão. Não havendo manifestação, o referido parecer é posto em votação. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente põe em discussão o projeto em tela. Após manifestações dos vereadores, no sentido de reforçar o compromisso com projetos que visam o bom funcionamento da Câmara de Vereadores de Capanema, o referido projeto é posto em votação. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – “Dispõe sobre o acesso público a informações da Câmara Municipal de Capanema, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências”, fica regimentalmente aprovado. Eu, Luiz Domingos Lins da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 27 de setembro de 2022.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente

Gerson da Silva Serra
Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira
1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira
2ª Secretária